



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/21 – MATERIAIS DE CONSUMO -

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei Federal nº 14.133/21).

1.1. Aquisição de Materiais de limpeza, copa e cozinha, para a Prefeitura Municipal de Marabá Paulista/SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição
1.	Abacaxi tipo Pérola, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio pesando aproximadamente 1,2kg a unidade, frutas firmes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
2.	Abobora Cabotiá. Deve apresentar-se madura, seca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
3.	Açafrão em pó puro sem misturas; embalagem plástica com 50 gramas; na embalagem deverão estar impressas todas as especificações do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade
4.	ACHOCOLATADO EM PÓ - Produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. Saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente fechado por termossoldagem que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto contendo 500g. Validade mínima de 6 meses.
5.	Açúcar Cristal, contendo no Mínimo 98,3% de sacarose livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos. Embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 5kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar acondicionada em fardo com 6 pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

6.	Açúcar Sachê 5g, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, com aparência, cor e aroma característicos. Embalado em caixa de papelão limpa, contendo 1000 unidades na caixa. Acompanhando todas as informações no rotulo como pede a legislação vigente. Data de validade de 12 meses a partir da entrega.
7.	Adoçante Dietético; Composto de Agua, Sucralose, Acesulfame de Potassio, Conservante; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado de 75ml; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçada; Com Validade Mínima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
8.	Água mineral 20 litros – não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, e que esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029, de 16/04/99 e resolução RDC nº 54 de 15/06/2000.
9.	Água mineral potável, sem gás, garrafa pef transparente de 1,5L, com rótulo contendo as informações do fabricante e composição química. Fardo com 6 unidades.
10.	Água mineral potável, sem gás, garrafa pet de 500ml transparente, com rótulo contendo as informações do fabricante e composição química. Fardo com 12 unidades.
11.	Alho Granel - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
12.	Alho puro triturado - sem sal, sem pimenta, sem glúten, gordura trans, sem água. De boa qualidade. Branco; embalado em balde plástico; pesando 1Kg; apresentação Puro, TRITURADO; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; qualidade granulada e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução ANVS nº 23, de 15/03/2000, port. 259/02 e suas alterações posteriores. Ing.: Alho triturado, Ácido cítrico, metabisulfito de sódio e sorbato de potássio. Embalagem primária: Balde de polipropileno com lacre de proteção intacto e resistente, peso líquido de 1Kg. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.
13.	Amendoim; Cru; Constituido de Graos Inteiros, Saos, Limpos e de Primeira Qualidade; Sem Fermentacao e Mofo; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico, Incolor e Atoxico 500gr; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 147/87(mapa), Resolucao Rdc 07/11, Rdc 172/03(anvisa); e Alteracoes Posteriores;
14.	Amendoim; Torrado, Com Sal; Constituido de Graos Inteiros, Saos, Limpos e de Primeira Qualidade; Sem Fermentacao e Mofo; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Incolor de no mínimo 30g, Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 147/87(mapa), Resolucao Rdc 07/11, Rdc 272/05, Rdc 172/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

15.	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
16.	Arroz agulhinha, tipo 1, constituídos de grãos inteiros sentos de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, e devem estar fardos contendo 6 pacotes. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.
17.	Arroz integral, tipo 1, embalagem com 1 kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.
18.	Aveia em flocos finos. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 170g. Acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
19.	Azeitona Em Conserva; Verde; Inteira e Sem Caroco; Imersa Em Salmoura; Com Tamanho e Coloracao Uniformes; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 12/01, Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 16 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem com 500gr
20.	Bala de Coco, de primeira linha, acondicionada em pacotes de 400 a 500gr, lacrado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.
21.	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS. Tipo sortida, bala mastigável de frutas nos sabores sortidos, com recheio, macia, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses.
22.	Banana Nanica - Primeira qualidade, semi madura, tamanho médio, pesando aproximadamente 130 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionadas em caixas com 20kg cada.
23.	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 500gr, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
24.	Batata inglesa, lavada, de primeira qualidade tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
25.	Beterraba, sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando o mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
26.	Biscoito Cream Cracker Integral - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 370 a 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.
27.	Biscoito de Maizena isenta de Leite. A base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maizena; sabor: característico. Embalagem plástica de 370 a 400g, acondicionada em caixa de papelão integra e limpa.
28.	Biscoito doce tipo rosquinha, sem recheio, formato redondo, textura crocante, sem gordura trans, sabor coco, acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo no mínimo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência: Marilan, Mabel ou similar. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.
29.	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com 370 a 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
30.	Bolo Gelado, fresco, feito no dia da entrega, embrulhado em papel alumínio, recheio de creme com coco. Deverão ser assados, não se apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria-prima de qualidade, ter padrão de peso de 70 gramas cada pedaço. Produzido dentro do padrão higiênico-sanitário.
31.	Bombom de Chocolate Tipo de Chocolate: Chocolate ao leite. Peso Líquido por Unidade: 15 gramas (padrão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>pode variar conforme necessidade) Formato: Redondo ou ovalado Recheio: creme de avelã, trufa de chocolate, caramelo, etc. Cobertura: Chocolate ao leite, chocolate branco ou outro tipo conforme especificado Ingredientes Principais: Chocolate ao Leite: Massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, emulsificantes (lecitina de soja) e aromatizante. Recheio: Ingredientes específicos do recheio escolhido (ex.: avelãs, leite condensado, creme de leite, etc.). Aparência: Bombom coberto por chocolate, sem deformações visíveis. Odor: Agradável, com aroma característico de chocolate. Sabor: Equilibrado entre o chocolate e o recheio escolhido. Textura: Suave e cremosa, sem grânulos perceptíveis no chocolate. Pureza: Deve estar livre de qualquer odor ou sabor estranho que comprometa sua qualidade. Controle de Microbiológico: Deve atender aos padrões microbiológicos de segurança alimentar vigentes. Data de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 1Kg.</p>
32.	<p>Cacau em pó solúvel 100%, sem adição de misturas e açúcar no momento da entrega. Embalagem com 200g. O produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade.</p>
33.	<p>Café Tradicional; Torrado Em Grãos, Constituído de Café Ate Tipo 8 Na Classificação Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos, e Ausencia de Graos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se Graos de Safras Passadas, Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Nao Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Medio Claro; Com Qualidade Global Aceitavel Minima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas Cascas e Paus Em G/100g Maxima de 1%; e Umidade Em G/100g Maxima de 5%; Obedecendo Resolucao Saa 19, de 05/04/2010; Com Embalagem Com Valvula Aromatica; Rotulagem Impressa No Pacote; Nao Sendo Tolerada a Presenca de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descricao do Produto; Validade Minima Na Data Da Entrega de (05) Cinco Meses; Devendo Obedecer As Exigencias Das Resolucao.saa-28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, Rdc 07/11, rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Pacote com 1kg.</p>
34.	<p>Café, torrado e moído, sabor intenso, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Data de validade de 12 meses, a partir da entrega.</p>
35.	<p>Caixa de Bombom, embalagem de 250 gramas, com variedade de chocolates, contendo todas as informações nutricionais que pedem a legislação vigente. Data de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega.</p>
36.	<p>Caldo; de Carne; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao c/ 12 unidades, 114 gramas. Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	Anvisa;
37.	caldo; de Galinha; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao C/ 12 unidades, 114gr. Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
38.	Canela em Pau, embalada em saco plástico atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante, pacote com 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.
39.	Canela em pó de 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.
40.	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g
41.	Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Agua, Acucar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades, Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica com 400g; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
42.	Cebola branca, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho médio e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionada em sacos com 20kg cada.
43.	Cenoura, de primeira, sem rama, isenta de fungos e indícios de germinação, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
44.	Chá de erva mate, queimado, constituído de folhas novas; de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isentas de material terroso, parasitos vegetais ou animais com validade mínima de 12 meses, embalado em caixas de 250 gramas.
45.	CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.
46.	Chuchu de primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
47.	COCO RALADO – produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. SEM AÇÚCAR. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
48.	Colorífico, de ótima qualidade, embalado em saco atóxico, contendo impressas todas as informações do produto e fabricante, pacote com 500g.
49.	Cravo da Índia, embalagem de 50g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.
50.	Creme de leite tradicional, cremoso, homogêneo, com validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 200 gramas
51.	Doce de Leite; Simples; Em Tablete; Composto de Leite Integral, Açúcar Cristal, Xarope de Glicose e Outros Ingredientes Permitidos; Cor e Sabor Próprios; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Lacrada, Embalados Individualmente; Embalagem secundária pesando no mínimo 1kg, e com 50 unidades. Com Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
52.	Doce em massa tipo Goiabada, embalada em embalagem plástica de 300g, contendo na embalagem todas as informações nutricionais e ingredientes. Validade de 12 meses.
53.	Doce; Em Formato de Coracao; Sabor Abobora; Composto de Abobora, Acucar Cristal, Glicose de Milho e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Propria, Com Peso Minimo de 36 Gramas Cada; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Lacrada, individual, e embalagem secundária sendo Caixa de Papel Atoxica e Lacrada com 50 unidades; Com Validade de No Minimo 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
54.	Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Embalagem de 280 gramas
55.	Extrato de tomate, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem sal ou açúcar. Acondicionada em latas de 340 gramas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações.
56.	Farinha de Arroz (500g): farinha de arroz, sem glúten, cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem em saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com 500g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses de validade.
57.	Farinha de Mandioca, biju flocada, obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isenta de insetos, materiais estranhos, não podendo estar úmida. Grupo seca, classe branca, tipo 1. Embalagem atóxica de 500g, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade mínima de 12 meses.
58.	Farinha de milho (fubá), enriquecido com ferro. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem de 1 Kg.
59.	Farinha de trigo 1kg, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 1 Kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
60.	Farinha de Trigo Integral; Fina; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico de 1kg. Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
61.	Feijão Cariquinha tipo 1, novo, classificado com tipo cores, constituído de grãos inteiros com a mesma coloração admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades de classes, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. De produção recente, validade mínima de 6 meses. Embalados em saco de polietileno atóxico termossoldado contendo peso líquido de 1kg.
62.	Fermento em pó biológico (granulado seco) contendo rotulo com todas as informações do produto segundo a legislação vigente. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e emulsificante: monoestearato de sorbitana. Embalagem metalizada fechada à vácuo contendo com 10 gramas. Validade mínima de 12 meses.
63.	Fermento químico em pó, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem rotulada com 100g. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega.
64.	Goiaba vermelha, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
65.	logurte DIET, sem adição de açúcar. logurte natural, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição, somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com adoçante. Não contém glúten. Embalagem de 170g.
66.	logurte Natural Integral ou desnatado, SEM LACTOSE, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	consistência cremosa ou firme, na lista de ingredientes deve conter: Leite integral ou leite desnatado, fermento lácteo e enzima lactase. Embalagem plástica, pesando 170g, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
67.	iogurte Natural Integral, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem plástica, pesando 160g, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
68.	iogurte SEM LACTOSE, iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 1 litro
69.	iogurte Vegano, sem leite animal, para dieta de restrição à proteína do leite (APLV). Ingredientes: água, creme de coco, açúcar orgânico, amido modificado, fibra solúvel, fosfato tricálcico (cálcio), estabilizante goma xantana, aroma natural de coco, conservante sorbato de potássio e fermento. Embalagem de 170g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE. SEM LEITE.
70.	iogurte, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, com 900ml. Acondicionado em embalagem tipo saco plásticos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Não serão aceitas bebidas lácteas.
71.	Laranja Pera, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
72.	Leite condensado, homogêneo, com validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 395 gramas
73.	LEITE DE COCO —200 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagens apropriadas com 200 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.
74.	Leite de Soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade de 6 meses após a data da entrega
75.	Leite de vaca em pó, sem açúcar. Embalagem de 400g: A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Ingredientes Leite integral.
76.	Leite Desnatado, vitaminado, isento de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais, embalagem de 1 litro, com rótulo completo e validade mínima de 12 meses
77.	Leite integral, UHT Tetrapak, caixas de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias, podendo ficar armazenado em temperatura ambiente
78.	Leite longa vida semidesnatado, UHT, ZERO LACTOSE. Leite integral tetrapak, caixa de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura, acrescido de enzima lactase. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias, podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.
79.	Leite vegetal a Base de Arroz; Sabor Original; Sem Lactose, soja, amendoim, castanhas, Pistache, nozes Avela, amendoa e Gluten; Composto de Agua, Arroz, Coco, Oleo Vegetal, Vitaminas, Minerais, Estabilizante e Aromat. Naturais; Liquido; Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Esteril e Hermeticamente Fechada de 1L; Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; 120 Dias Da Data de Fabricacao e 100 Dias Na Datada Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
80.	Louro em folhas, 100% pura. Embalada em saco plástico atóxico contendo impressa todas informações segundo a legislação vigente, com peso líquido de 10 gramas. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.
81.	Maçã, variedade Fuji, primeira qualidade, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e oitenta gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão aceitas frutas pequenas. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
82.	Maçã, variedade Gala, primeira qualidade, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e oitenta gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão aceitas frutas pequenas. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
83.	Macarrão sem Ovos, de Arroz (500g): macarrão de arroz, sem ovos, tipo parafuso, contendo farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem em pacotes com 500g, rotulado de acordo com a legislação vigente, Validade mínima de 06 meses
84.	Macarrão sem Ovos, de Arroz (500g): macarrão de arroz, sem ovos, tipo Padre Nosso, contendo farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem em pacotes com 500g, rotulado de acordo com a legislação vigente, Validade mínima de 06 meses
85.	Macarrão com ovos, tipo Parafuso, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rotulagem segundo a legislação vigente. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.
86.	Macarrão INTEGRAL, tipo Parafuso, SEM OVOS, obtido através de massa integral. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.
87.	Macarrão tipo Padre Nosso – massa de sêmola, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. O macarrão não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca. Cortes inteiros e homogenios. Embalados em sacos de polietileno atóxico termossoldado com 500g. Validade mínima de 12 meses.
88.	Margarina Vegetal com sal, enriquecida com vitamina A, com sal, com no mínimo 80% de lipídios, embalada em pote plástico com 500 gramas e validade mínima de 6 meses.
89.	Melão amarelo, semi maduro, grão, consistência firme. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso aproximado de 1,5kg a 1,9kg. Acondicionado em caixas com 20kg cada.
90.	Mexerica Poncã, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
91.	Milho para pipoca, de primeira qualidade, Tipo 1, duro, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	conforme legislação. Pacote com 500g. Deverá ser entregue com no mínimo de 12 meses de validade a partir da data de entrega.
92.	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
93.	Óleo de soja refinado, 100% natural. Embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
94.	Orégano, puro, validade mínima de 1 ano no momento da entrega e embalagem de saco plástico atóxico contendo impressa todas as informações do produto com 100 gramas.
95.	Ovos de galinha, brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem contendo 30 ovos em uma bandeja, com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Caixa com 12 bandejas, 30 dúzias.
96.	PAÇOCA, formato tablete, embalada individualmente; em pote de 1kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.
97.	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSAS. De 1º qualidade, embalados em caixas adequadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional, e que devem estar embalados de forma que atenda os padrões mínimos. PRAZO DE VALIDADE MINIMA 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 500 GRAMAS.
98.	Pão de cachorro quente, unidade de 70g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF, Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
99.	Pão de leite, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF, Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
100.	Pão de Queijo assado, unidade com 25g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES
101.	Pão de queijo congelado, pronto para assar. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg
102.	Pão doce com creme, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
103.	Pão francês, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
104.	Pão integral fatiado, com o primeiro ingrediente sendo farinha de trigo integral. Fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
105.	Pão sovado-forma, fatiado, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
106.	Pé de Moleque; Tradicional; Composto de Amendoim Torrado e Açúcar; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica Atoxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundária Pote Plástico com 50 unidades; Com Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
107.	Pera willians, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

108.	Pimentão Verde: Tamanho médio, uniformes, inteiros, brilhoso, firmes sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixas com 20 kg cada.
109.	PIPOCA DOCE DE MILHO: assada pacote contendo no mínimo 20 gramas, e embalagem secundária, com 50 unidades.
110.	PIRULITO SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 600g. Contendo 50 unidades, recheado com chiclete, formato esfera de 1º qualidade. Validade mínima de 6 meses.
111.	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA – sabores diversos. Composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de abacaxi, corantes, edulcorantes; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 30 gramas.
112.	Polvilho Azedo, embalagem com 500g, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.
113.	Polvilho doce, embalagem com 500g, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.
114.	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 15g cada, resfriado, produzido com matéria de ótima procedência, contendo em sua composição no máximo 3% de amido, não apresentar superfície pegajosa, porções aparentes de gordura, ou ainda ossos, pele, cartilagens, com tempero suave, embaladas em sacos plástico com 1kg. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. contendo no rótulo todas as especificações. Com validade mínima de 3 meses.
115.	queijo Parmesão, ralado; Embalado Em Plastico Adequado, inviolável, de 40gr, com Validade Mínima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
116.	Queijo tipo muçarela, fatiado. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, com 1kg. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.
117.	Refresco em pó – sabores diversos; Composto de Açúcar, Polpa de sabores Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem de Filme Plástico, Resistente e Atóxica com 450g a 500g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

118.	Refrigerante ZERO, embalagem PET de 2 litros, elaborado com ingredientes de alta qualidade. Aroma agradável, cor característica e leve efervescência.
119.	Refrigerante; com um equilíbrio entre doce e refrescante. Embalagem: Disponível em garrafas PET de 2 litros Ingredientes: Elaborada com ingredientes de alta qualidade, incluindo açúcar de cana pura e aromas naturais. Características: Aroma agradável, cor característica e uma leve efervescência.
120.	Repolho branco, tamanho médio, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionados em caixas com 20kg cada.
121.	Repolho roxo, tamanho médio, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionados em caixas com 20kg cada.
122.	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, PESANDO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO – O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAÚDE. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
123.	Sal refinado iodado, embalagem com 1 Kg, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.
124.	Salgado assado diverso, recheio variado (contando com frango, carne bovina, presunto e queijo), estilo festa, com 20g, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da nta 57e 84 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em embalagem de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados. Deverá conter em cada embalagem 100 unidades.
125.	Salgado estilo festa CONGELADO, unidade com 20g; recheio diverso; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Mínima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 272/22, Rdc 429/20, Rdc 719/22 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg
126.	Salgado frito diverso, recheio variado (contando com frango, carne bovina, presunto e queijo), estilo festa, com 20g, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da nta 57e 84 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em embalagem de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados. Deverá conter em cada embalagem 100 unidades.
127.	Suco Concentrado Sabores Uva, Goiaba, Maracujá, Abacaxi: Produzido com frutos de boa qualidade, sem nenhum tipo de contaminação, sem adição de açúcar , rendimento mínimo de 1 parte para 5 de água, sem necessidade de refrigeração, com validade mínima de 6 meses. Embalados em frascos plásticos atóxicos com capacidade de 500ml.
128.	Suco de Laranja Integral Natural, sem adição de açúcar, conservantes e água. Pode ser pasteurizado em embalagem Pet transparente de no mínimo 1,5 litro contendo data de fabricação, data d e validade, procedência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	ingredientes, tabela nutricional. Com registro no órgão competente.
129.	Suco de Uva Integral, sem adição de açúcar, sem adição de água, pode ser pasteurizado em embalagem de no mínimo 1,5 litro contendo data de fabricação, data de validade, tabela nutricional, procedência, ingredientes. Com registro no órgão competente.
130.	Tomate salada, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionados em caixa com 20kg cada.
131.	Torta Salgada, feita com pão de forma, recheio de Frango. Fresca, feita no dia da entrega. Acondicionada em embalagem segura, de plástico descartável resistente, com tampa. Produzida dentro do padrão higiênico-sanitário.
132.	Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150 gramas
133.	Vinagre de álcool, sem corantes, em garrafa plástica de 750ml, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.
134.	Abacaxi tipo Pérola, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio pesando aproximadamente 1,2kg a unidade, frutas firmes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
135.	Abobora Cabotiá. Deve apresentar-se madura, seca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
136.	Açafrão em pó puro sem misturas; embalagem plástica com 50 gramas; na embalagem deverão estar impressas todas as especificações do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade
137.	ACHOCOLATADO EM PÓ - Produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. Saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente fechado por termosoldagem que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto contendo 500g. Validade mínima de 6 meses.
138.	Açúcar Cristal, contendo no Mínimo 98,3% de sacarose livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos. Embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	termossoldado, contendo peso líquido de 5kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar acondicionada em fardo com 6 pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.
139.	Açúcar Sachê 5g, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, com aparência, cor e aroma característicos. Embalado em caixa de papelão limpa, contendo 1000 unidades na caixa. Acompanhando todas as informações no rotulo como pede a legislação vigente. Data de validade de 12 meses a partir da entrega.
140.	Adoçante Dietético; Composto de Agua, Sucralose, Acesulfame de Potassio, Conservante; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado de 75ml; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçada; Com Validade Mínima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
141.	Água mineral 20 litros – não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, e que esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029, de 16/04/99 e resolução RDC nº 54 de 15/06/2000.
142.	Água mineral potável, sem gás, garrafa pef transparente de 1,5L, com rótulo contendo as informações do fabricante e composição química. Fardo com 6 unidades.
143.	Água mineral potável, sem gás, garrafa pet de 500ml transparente, com rótulo contendo as informações do fabricante e composição química. Fardo com 12 unidades.
144.	Alho Granel - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
145.	Alho puro triturado - sem sal, sem pimenta, sem glúten, gordura trans, sem água. De boa qualidade. Branco; embalado em balde plástico; pesando 1Kg; apresentação Puro, TRITURADO; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; qualidade granulado e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução ANVS nº 23, de 15/03/2000, port. 259/02 e suas alterações posteriores. Ing.: Alho triturado, Ácido cítrico, metabisulfito de sódio e sorbato de potássio. Embalagem primária: Balde de polipropileno com lacre de proteção intacto e resistente, peso líquido de 1Kg. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.
146.	Amendoim; Cru; Constituido de Graos Inteiros, Saos, Limpos e de Primeira Qualidade; Sem Fermentacao e Mofo; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico, Incolor e Atoxico 500gr; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 147/87(mapa), Resolucao Rdc 07/11, Rdc 172/03(anvisa); e Alteracoes Posteriores;
147.	Amendoim; Torrado, Com Sal; Constituido de Graos Inteiros, Saos, Limpos e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	Primeira Qualidade; Sem Fermentacao e Mofo; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Incolor de no mínimo 30g, Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 147/87(mapa), Resolucao Rdc 07/11, Rdc 272/05, Rdc 172/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
148.	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
149.	Arroz agulhinha, tipo 1, constituídos de grãos inteiros sentos de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, e devem estar fardos contendo 6 pacotes. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.
150.	Arroz integral, tipo 1, embalagem com 1 kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.
151.	Aveia em flocos finos. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 170g. Acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
152.	Azeitona Em Conserva; Verde; Inteira e Sem Caroco; Imersa Em Salmoura; Com Tamanho e Coloracao Uniformes; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 12/01, Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 16 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem com 500gr
153.	Bala de Coco, de primeira linha, acondicionada em pacotes de 400 a 500gr, lacrado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.
154.	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS. Tipo sortida, bala mastigável de frutas nos sabores sortidos, com recheio, macia, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

155.	Banana Nanica - Primeira qualidade, semi madura, tamanho médio, pesando aproximadamente 130 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionadas em caixas com 20kg cada.
156.	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 500gr, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
157.	Batata inglesa, lavada, de primeira qualidade tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
158.	Beterraba, sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando o mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
159.	Biscoito Cream Cracker Integral - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 370 a 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.
160.	Biscoito de Maizena isenta de Leite. A base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maizena; sabor: característico. Embalagem plástica de 370 a 400g, acondicionada em caixa de papelão integra e limpa.
161.	Biscoito doce tipo rosquinha, sem recheio, formato redondo, textura crocante, sem gordura trans, sabor coco, acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo no mínimo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência: Marilan, Mabel ou similar. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	descrita pelo fabricante.
162.	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com 370 a 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
163.	Bolo Gelado, fresco, feito no dia da entrega, embrulhado em papel alumínio, recheio de creme com coco. Deverão ser assados, não se apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria-prima de qualidade, ter padrão de peso de 70 gramas cada pedaço. Produzido dentro do padrão higiênico-sanitário.
164.	<p>Bombom de Chocolate</p> <p>Tipo de Chocolate: Chocolate ao leite. Peso Líquido por Unidade: 15 gramas (padrão, pode variar conforme necessidade)</p> <p>Formato: Redondo ou ovalado</p> <p>Recheio: creme de avelã, trufa de chocolate, caramelo, etc.</p> <p>Cobertura: Chocolate ao leite, chocolate branco ou outro tipo conforme especificado</p> <p>Ingredientes Principais: Chocolate ao Leite: Massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, emulsificantes (lecitina de soja) e aromatizante.</p> <p>Recheio: Ingredientes específicos do recheio escolhido (ex.: avelãs, leite condensado, creme de leite, etc.). Aparência: Bombom coberto por chocolate, sem deformações visíveis. Odor: Agradável, com aroma característico de chocolate.</p> <p>Sabor: Equilibrado entre o chocolate e o recheio escolhido.</p> <p>Textura: Suave e cremosa, sem grânulos perceptíveis no chocolate.</p> <p>Pureza: Deve estar livre de qualquer odor ou sabor estranho que comprometa sua qualidade.</p> <p>Controle de Microbiológico: Deve atender aos padrões microbiológicos de segurança alimentar vigentes. Data de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Pacote com 1Kg.</p>
165.	Cacau em pó solúvel 100%, sem adição de misturas e açúcar no momento da entrega. Embalagem com 200g. O produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade.
166.	Café Tradicional; Torrado Em Grãos, Constituído de Café Ate Tipo 8 Na Classificação Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos, e Ausencia de Graos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se Graos de Safras Passadas, Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Nao Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Medio Claro; Com Qualidade Global Aceitavel Minima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas Cascas e Paus Em G/100g Maxima de 1%; e Umidade Em G/100g Maxima de 5%; Obedecendo Resolucao Saa 19, de 05/04/2010; Com Embalagem Com Valvula Aromatica; Rotulagem Impressa No Pacote; Nao Sendo Tolerada a Presenca de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descricao do Produto; Validade Minima Na Data Da Entrega de (05) Cinco Meses; Devendo Obedecer As Exigencias Das Resolucao.saa-28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, Rdc 07/11, rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Pacote com 1kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

167.	Café, torrado e moído, sabor intenso, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Data de validade de 12 meses, a partir da entrega.
168.	Caixa de Bombom, embalagem de 250 gramas, com variedade de chocolates, contendo todas as informações nutricionais que pedem a legislação vigente. Data de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega.
169.	Caldo; de Carne; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao c/ 12 unidades, 114 gramas. Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
170.	caldo; de Galinha; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao C/ 12 unidades, 114gr. Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
171.	Canela em Pau, embalada em saco plástico atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante, pacote com 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.
172.	Canela em pó de 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.
173.	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g
174.	Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Agua, Acucar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades, Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica com 400g; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
175.	Cebola branca, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho médio e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionada em sacos com 20kg cada.
176.	Cenoura, de primeira, sem rama, isenta de fungos e indícios de germinação, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. Acondicionada em caixas com 20kg cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

177.	Chá de erva mate, queimado, constituído de folhas novas; de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isentas de material terroso, parasitos vegetais ou animais com validade mínima de 12 meses, embalado em caixas de 250 gramas.
178.	CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.
179.	Chuchu de primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
180.	COCO RALADO – produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. SEM AÇÚCAR. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
181.	Colorífico, de ótima qualidade, embalado em saco atóxico, contendo impressas todas as informações do produto e fabricante, pacote com 500g.
182.	Cravo da Índia, embalagem de 50g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.
183.	Creme de leite tradicional, cremoso, homogêneo, com validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 200 gramas
184.	Doce de Leite; Simples; Em Tablete; Composto de Leite Integral, Açúcar Cristal, Xarope de Glicose e Outros Ingredientes Permitidos; Cor e Sabor Próprios; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Lacrada, Embalados Individualmente; Embalagem secundária pesando no mínimo 1kg, e com 50 unidades. Com Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
185.	Doce em massa tipo Goiabada, embalada em embalagem plástica de 300g, contendo na embalagem todas as informações nutricionais e ingredientes. Validade de 12 meses.
186.	Doce; Em Formato de Coracao; Sabor Abobora; Composto de Abobora, Acucar Cristal, Glicose de Milho e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Propria, Com Peso Minimo de 36 Gramas Cada; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Lacrada, individual, e embalagem secundária sendo Caixa de Papel Atoxica e Lacrada com 50 unidades; Com Validade de No Minimo 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
187.	Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Embalagem de 280 gramas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

188.	Extrato de tomate, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem sal ou açúcar. Acondicionada em latas de 340 gramas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações.
189.	Farinha de Arroz (500g): farinha de arroz, sem glúten, cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem em saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com 500g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses de validade.
190.	Farinha de Mandioca, biju flocada, obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isenta de insetos, materiais estranhos, não podendo estar úmida. Grupo seca, classe branca, tipo 1. Embalagem atóxica de 500g, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade mínima de 12 meses.
191.	Farinha de milho (fubá), enriquecido com ferro. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem de 1 Kg.
192.	Farinha de trigo 1kg, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e sãos, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 1 Kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
193.	Farinha de Trigo Integral; Fina; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico de 1kg. Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
194.	Feijão Cariquinha tipo 1, novo, classificado com tipo cores, constituído de grãos inteiros com a mesma coloração admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades de classes, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. De produção recente, validade mínima de 6 meses. Embalados em saco de polietileno atóxico termossoldado contendo peso líquido de 1kg.
195.	Fermento em pó biológico (granulado seco) contendo rotulo com todas as informações do produto segundo a legislação vigente. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e emulsificante: monoestearato de sorbitana. Embalagem metalizada fechada à vácuo contendo com 10 gramas. Validade mínima de 12 meses.
196.	Fermento químico em pó, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem rotulada com 100g. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

197.	Goiaba vermelha, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
198.	Iogurte DIET, sem adição de açúcar. Iogurte natural, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição, somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com adoçante. Não contém glúten. Embalagem de 170g.
199.	Iogurte Natural Integral ou desnatado, SEM LACTOSE, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, na lista de ingredientes deve conter: Leite integral ou leite desnatado, fermento lácteo e enzima lactase. Embalagem plástica, pesando 170g, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
200.	Iogurte Natural Integral, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem plástica, pesando 160g, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
201.	Iogurte SEM LACTOSE, iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 1 litro
202.	Iogurte Vegano, sem leite animal, para dieta de restrição à proteína do leite (APLV). Ingredientes: água, creme de coco, açúcar orgânico, amido modificado, fibra solúvel, fosfato tricálcico (cálcio), estabilizante goma xantana, aroma natural de coco, conservante sorbato de potássio e fermento. Embalagem de 170g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE. SEM LEITE.
203.	Iogurte, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, com 900ml. Acondicionado em embalagem tipo saco plásticos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Não serão aceitas bebidas lácteas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

204.	Laranja Pera, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
205.	Leite condensado, homogêneo, com validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 395 gramas
206.	LEITE DE COCO —200 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagens apropriadas com 200 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.
207.	Leite de Soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade de 6 meses após a data da entrega
208.	Leite de vaca em pó, sem açúcar. Embalagem de 400g: A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Ingredientes Leite integral.
209.	Leite Desnatado, vitaminado, isento de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais, embalagem de 1 litro, com rótulo completo e validade mínima de 12 meses
210.	Leite integral, UHT Tetrapak, caixas de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias, podendo ficar armazenado em temperatura ambiente
211.	Leite longa vida semidesnatado, UHT, ZERO LACTOSE. Leite integral tetrapak, caixa de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura, acrescido de enzima lactase. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias, podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.
212.	Leite vegetal a Base de Arroz; Sabor Original; Sem Lactose, soja, amendoim, castanhas, Pistache, nozes Avela, amendoa e Gluten; Composto de Agua, Arroz, Coco, Oleo Vegetal, Vitaminas, Minerais, Estabilizante e Aromat. Naturais; Liquido; Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Esteril e Hermeticamente Fechada de 1L; Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; 120 Dias Da Data de Fabricacao e 100 Dias Na Datada Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

213.	Louro em folhas, 100% pura. Embalada em saco plástico atóxico contendo impressa todas informações segundo a legislação vigente, com peso líquido de 10 gramas. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.
214.	Maçã, variedade Fuji, primeira qualidade, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e oitenta gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão aceitas frutas pequenas. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
215.	Maçã, variedade Gala, primeira qualidade, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e oitenta gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão aceitas frutas pequenas. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
216.	Macarrão sem Ovos, de Arroz (500g): macarrão de arroz, sem ovos, tipo parafuso, contendo farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem em pacotes com 500g, rotulado de acordo com a legislação vigente, Validade mínima de 06 meses
217.	Macarrão sem Ovos, de Arroz (500g): macarrão de arroz, sem ovos, tipo Padre Nosso, contendo farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem em pacotes com 500g, rotulado de acordo com a legislação vigente, Validade mínima de 06 meses
218.	Macarrão com ovos, tipo Parafuso, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rotulagem segundo a legislação vigente. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.
219.	Macarrão INTEGRAL, tipo Parafuso, SEM OVOS, obtido através de massa integral. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.
220.	Macarrão tipo Padre Nosso – massa de sêmola, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. O macarrão não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca. Cortes inteiros e homogenios. Embalados em sacos de polietileno atóxico termossoldado com 500g. Validade mínima de 12 meses.
221.	Margarina Vegetal com sal, enriquecida com vitamina A, com sal, com no mínimo 80% de lipídios, embalada em pote plástico com 500 gramas e validade mínima de 6 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

222.	Melão amarelo, semi maduro, gráudo, consistência firme. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso aproximado de 1,5kg a 1,9kg. Acondicionado em caixas com 20kg cada.
223.	Mexerica Poncã, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
224.	Milho para pipoca, de primeira qualidade, Tipo 1, duro, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Pacote com 500g. Deverá ser entregue com no mínimo de 12 meses de validade a partir da data de entrega.
225.	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
226.	Óleo de soja refinado, 100% natural. Embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
227.	Orégano, puro, validade mínima de 1 ano no momento da entrega e embalagem de saco plástico atóxico contendo impressa todas as informações do produto com 100 gramas.
228.	Ovos de galinha, brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem contendo 30 ovos em uma bandeja, com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Caixa com 12 bandejas, 30 dúzias.
229.	PAÇOCA, formato tablete, embalada individualmente; em pote de 1kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.
230.	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSAS. De 1° qualidade, embalados em caixas adequadas, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional, e que devem estar embalados de forma que atenda os padrões mínimos. PRAZO DE VALIDADE MINIMA 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 500 GRAMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

231.	Pão de cachorro quente, unidade de 70g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF, Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
232.	Pão de leite, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF, Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
233.	Pão de Queijo assado, unidade com 25g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES
234.	Pão de queijo congelado, pronto para assar. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg
235.	Pão doce com creme, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
236.	Pão francês, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
237.	Pão integral fatiado, com o primeiro ingrediente sendo farinha de trigo integral. Fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
238.	Pão sovado-forma, fatiado, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com 500g, com identificação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.
239.	Pé de Moleque; Tradicional; Composto de Amendoim Torrado e Açúcar; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica Atóxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundária Pote Plástico com 50 unidades; Com Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
240.	Pera willians, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixas com 20kg cada.
241.	Pimentão Verde: Tamanho médio, uniformes, inteiros, brilhoso, firmes sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixas com 20 kg cada.
242.	PIPOCA DOCE DE MILHO: assada pacote contendo no mínimo 20 gramas, e embalagem secundária, com 50 unidades.
243.	PIRULITO SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 600g. Contendo 50 unidades, recheado com chiclete, formato esfera de 1º qualidade. Validade mínima de 6 meses.
244.	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA – sabores diversos. Composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de abacaxi, corantes, edulcorantes; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 30 gramas.
245.	Polvilho Azedo, embalagem com 500g, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.
246.	Polvilho doce, embalagem com 500g, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.
247.	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 15g cada, resfriado, produzido com matéria de ótima procedência, contendo em sua composição no máximo 3% de amido, não apresentar superfície pegajosa, porções aparentes de gordura, ou ainda ossos, pele, cartilagens, com tempero suave, embaladas em sacos plástico com 1kg. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. contendo no rótulo todas as especificações. Com validade mínima de 3 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

248.	Queijo Parmesão, ralado; Embalado Em Plastico Adequado, inviolável, de 40gr, com Validade Mínima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
249.	Queijo tipo muçarela, fatiado. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, com 1kg. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.
250.	Refresco em pó – sabores diversos; Composto de Açúcar, Polpa de sabores Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem de Filme Plástico, Resistente e Atóxica com 450g a 500g.
251.	Refrigerante ZERO, embalagem PET de 2 litros, elaborado com ingredientes de alta qualidade. Aroma agradável, cor característica e leve efervescência.
252.	Refrigerante; com um equilíbrio entre doce e refrescante. Embalagem: Disponível em garrafas PET de 2 litros Ingredientes: Elaborada com ingredientes de alta qualidade, incluindo açúcar de cana pura e aromas naturais. Características: Aroma agradável, cor característica e uma leve efervescência.
253.	Repolho branco, tamanho médio, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionados em caixas com 20kg cada.
254.	Repolho roxo, tamanho médio, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionados em caixas com 20kg cada.
255.	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, PESANDO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO – O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
256.	Sal refinado iodado, embalagem com 1 Kg, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.
257.	Salgado assado diverso, recheio variado (contando com frango, carne bovina, presunto e queijo), estilo festa, com 20g, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da nta 57e 84 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em embalagem de papelão lúcido, com tampa, para conservação dos salgados. Deverá conter em cada embalagem 100 unidades.
258.	Salgado estilo festa CONGELADO, unidade com 20g; recheio diverso; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Rdc 724/22, In



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	161/22, Rdc 272/22, Rdc 429/20, Rdc 719/22 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg
259.	Salgado frito diverso, recheio variado (contando com frango, carne bovina, presunto e queijo), estilo festa, com 20g, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da nta 57e 84 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em embalagem de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados. Deverá conter em cada embalagem 100 unidades.
260.	Suco Concentrado Sabores Uva, Goiaba, Maracujá, Abacaxi: Produzido com frutos de boa qualidade, sem nenhum tipo de contaminação, sem adição de açúcar , rendimento mínimo de 1 parte para 5 de água, sem necessidade de refrigeração, com validade mínima de 6 meses. Embalados em frascos plásticos atóxicos com capacidade de 500ml.
261.	Suco de Laranja Integral Natural, sem adição de açúcar, conservantes e água. Pode ser pasteurizado em embalagem Pet transparente de no mínimo 1,5 litro contendo data de fabricação, data de validade, procedência, ingredientes, tabela nutricional. Com registro no órgão competente.
262.	Suco de Uva Integral, sem adição de açúcar, sem adição de água, pode ser pasteurizado em embalagem de no mínimo 1,5 litro contendo data de fabricação, data de validade, tabela nutricional, procedência, ingredientes. Com registro no órgão competente.
263.	Tomate salada, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionados em caixa com 20kg cada.
264.	Torta Salgada, feita com pão de forma, recheio de Frango. Fresca, feita no dia da entrega. Acondicionada em embalagem segura, de plástico descartável resistente, com tampa. Produzida dentro do padrão higiênico-sanitário.
265.	Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150 gramas
266.	Vinagre de álcool, sem corantes, em garrafa plástica de 750ml, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 005, de 2024 https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQ5MjA4

1.3. A presente aquisição está regulamentada conforme Decreto nº 006, de 2024, pelo critério de julgamento por menor preço por item. https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQ5MjA4

1.4. O custo estimado total para esta aquisição é de R\$ 2.891.916,52 (Dois milhões e oitocentos e noventa e um mil reais e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.5. As Quantidades dos itens estarão explícitas no anexo VI deste edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos se referem a materias de limpeza, copa e cozinha e materiais de acondicionamento e emebalagem para uso da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, sendo que a contratação se faz necessária devido a demanda de uso diário nas diversas secretarias municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados, bem como a higienização do ambiente público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21).

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste processo licitatório, que gerou este Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21).

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1.1. Os materiais fornecidos deverão atender as normas de meio ambiente e INMETRO.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA ARP (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias, contados do(a) data de emissão da ordem de compras, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues noss seguinte endereços:

Secretaria Administrativa: Rua Cafelândia, 135, Centro, Marabá Paulista

Secretaria de Agricultura: Rua Coronel Marcondes, 806, Centro, Marabá Paulista

Secretaria de Assistência Social: Avenida Alvaro Coelho, 503, Centro, Marabá Paulista

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Rua Coronel Marcondes, 28, Centro Marabá Paulista

Secretaria de Educação: Rua Arcanjo Miguel Pero, 11, Centro, Marabá Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras e Serviços: Rua Coronel Marcondes, 806, Centro, Marabá Paulista

Secretaria de Saúde: Rua José Teodoro, 88, Centro, Marabá Paulista

5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.8. Os eventuais componentes, manuais, ou acessórios, mesmo que não constantes na descrição do objeto, quando fornecidos e acompanharem o produto de fábrica, deverão também ser entregues no mesmo endereço.

6. MODELO DE GESTÃO DA ARP (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21).

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/21, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal nº 14.133/21, art. 115, §5º).

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal nº 14.133/21, art. 117, §1º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal nº 14.133/21, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/21, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/21, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/21, art. 121, §1º).

6.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1. A modalidade de licitação escolhida para a realização da contratação é o Pregão Eletrônico, critério de julgamento será o de menor preço por item, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, por meio do sistema auxiliar de licitação do Sistema de Registro de Preço, nos termos do art. 6º, inciso XLV, e art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 003/2024.

7.2. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica especializada em vendas, de produtos/materiais de limpeza, copa e cozinha, legalmente constituída que satisfaça as exigências do Edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

7.3. Para o fornecimento do bem de acordo com o objeto os eventuais interessados deverão ser pessoa jurídica, comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; e IV - econômico-financeira, conforme disciplinado no Decreto nº 003/2024. https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQ5MjA4

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021), CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021).

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I, e art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, por meio do sistema auxiliar de licitação do Sistema de Registro de Preço, nos termos do art. 6º, inciso XLV, e art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SCFM – Sistema de Cadastro de Fornecedores Municipais;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Controladoria-Geral da União(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SCFM, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SCFM, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. **Habilitação Jurídica:**

8.13.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.13.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.13.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.14.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.14.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, com expedição pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.14.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.14.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.14.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.14.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.15 Critérios de Medição e Pagamento.

8.15.1 Os materiais serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega dos materiais/serviços, e emissão e liquidação da Nota fiscal de entrega dos produtos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 020201

Fonte de Recursos:01;

Programa de Trabalho: 04 122 0003;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9.4 Tendo em vista de tratar-se de Sistema de Registro de Preços, outras unidades, fontes de recursos e programas de trabalho poderão ser utilizadas para empenhamento.

Marabá Paulista/SP, 09 de Setembro de 2024.

Aparecido Nascimento Sobral

Prefeito Municipal